

OESTE VEICULOS			 OESTE				
Av. Brasil,1311-S - Centro							
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273							
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	
GM ONIX ADV 1.4	2018	2018	PRETA	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$ 67.000,00
GM ONIX LTZ 1.4	2016	2016	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$ 59.000,00
GM COBALT LTZ 1.8	2018	2018	PRATA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$ 67.900,00
GM CRUZE PREMIER 2 SEDAN	2021	2021	PRETA	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$ 157.000,00
GM CRUZE PREMIER 2 HB	2019	2020	AZUL	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$ 132.000,00
GM S10 LT 2.8 4X4	2017	2018	PRETA	AUTOMA	COMP.	DIESEL	R\$ 176.000,00
GM S10 LTZ 2.8 4X4	2019	2020	PRATA	AUTOMA	COMP.	DIESEL	R\$ 212.000,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES

PROCESSO n. 1000270-24.2021.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.100,00
ESPÉCIE: [Assistência Judiciária Gratuita, Intervenção de Terceiros, Ministério Público, Tutela de Urgência]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)	
POLO ATIVO: Nome: JURACY MEIRA LOBO Endereço: Rua 05, 1844, W, Jardim América, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000	
POLO PASSIVO: Nome: CLAUDINEY DE SOUZA LOBO Endereço: Rua 05, 1844, W, Jardim América, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000	

NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: NOTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...) Posto isso, e em consonância com o parecer ministerial JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo requerente Juracy Meira Lôbo, nomeando como curador do interditado Claudiney de Souza Lôbo, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I do Código de Processo Civil. Custas pela parte requerente, contudo anotando ser esta beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Ciência ao Ministério Público. Registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lave-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pelo Curador. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento do interditado, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 8.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Expeça-se o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente ao interditado, salvo com autorização judicial. Após o decurso do prazo recursal, determino seja lavrado o respectivo termo de compromisso, ficando autorizada a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens do interditado, ficando ainda, o curador nomeado fiel depositário dos valores recebidos e também obrigado à prestação de contas quando instado para tanto. Em seguida, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. As providências. TANGARÁ DA SERRA, 3 de fevereiro de 2022. LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES Juíza de Direito"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELA DE SOUZA GARCIA SQUAREZI, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 16 de fevereiro de 2022.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMO DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.413/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://tm.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



16/02/2022 15:58:53
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDANHZTKLCM>
ID do documento: 76101890



PJEDANHZTKLCM

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA DA RESERVA - APRUR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA DA RESERVA - APRUR, CNPJ sob nº 01.363.266/0001-61, representada pelo seu presidente Manoel Reis Cangussu Ribeiro, torna público a convocação de todos os seus membros, para Assembléia Geral Ordinária para a Eleição da Nova Diretoria, a ser realizada no dia 26 de Fevereiro de 2022 (sábado), às 18:00 horas, no barracão da Comunidade da Linha Doze, neste município, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição para nova diretoria;

2. Assuntos diversos.

A Assembleia Geral ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 18:00h com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com o número de associados presentes.

Tangará da Serra, 09/02/2022



Manoel Reis Cangussu Ribeiro
Oficial de Justiça- Requerente

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsí

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383



"QUEM INVESTE EM TERRA

NÃO ERRA."



LUIZ BRASIL

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI 3658MT

65 99603-3344